ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Montenegro Cidade das Artes

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,
para ver da possibilidade de atender.

_____
Presidenta

INDICAÇÃO N.º 103 /2013

Sala de Sessões, 22 de Agosto de 2013.

Excelentíssima Senhora Presidenta:

Solicito a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal o seguinte INDICAÇÃO:

Que o executivo, juntamente com os órgãos competentes, estude a viabilidade de ser colocada uma sinaleira no cruzamento das Ruas João Pessoa e Fernando Ferrari.

Justificativa:

Essa indicação se dá, pois esta é uma entrada da cidade e recebe grande fluxo de veículos. Com a colocação de uma sinaleira poderá ser retirado o quebra-molas que lá se situa, suavizando a circulação dos veículos.

Vereador Valmir de Oliveira
PP

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Valmir de Oliveira